

continuação

**18. Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

**19. Despesas Gerais e Administrativas**

Descrição	2.016	2.015
Depreciação e amortização	(1.298.816)	(1.165.727)
Manutenções	(665.640)	(394.575)
Viagens e ajuda de custo	(5.298)	(46.936)
Locações	(383.998)	(284.772)
Energia elétrica, água, gás e telefonia	(2.120.661)	(1.519.315)
Bens de pequeno valor	(6.439)	(10.114)
Outras	(145.757)	(150.996)
<b>Total</b>	<b>(4.626.519)</b>	<b>(3.572.435)</b>

**20. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.016	2.015
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.801.566	2.064.202
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber - Contrato de Gestão	3.481.499	2.836.174
Partes relacionadas	683.373	-
<b>Total</b>	<b>5.966.438</b>	<b>4.900.376</b>
<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	681.373	327.636
Honorários médicos	1.059.796	41.200
Partes relacionadas	-	518.558
<b>Total</b>	<b>1.741.169</b>	<b>887.394</b>

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

**Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **21. INSS Cota Patronal:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26/09/2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25/09/2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28/06/2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01/08/2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61 o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.016 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 16 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) **Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante

atividades. **22. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes/SP, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social):** A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. **COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.016	2.015
Contribuição para o financiamento da seguridade social	1.259.231	1.060.290
Contribuição social sobre o superávit	-	186.298
Contribuição patronal ao INSS	3.737.095	2.632.341
<b>Total</b>	<b>4.996.326</b>	<b>3.878.929</b>

**23. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Composição:**

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente da Pró-saúde  
**Jocelmo Pablo Mews** - Diretor Geral da Pró-Saúde  
**Mathus Siqueira Gomes** - Diretor Geral do Hospital  
**Meredith Barcelos** - Diretora Financeira do Hospital  
**Daniel Victor de Melo** - Contador do Hospital - CRC: 1SP 290.103/O-0  
**Renato Souza de Almeida** - Contador geral - CRC: 1SP 218068/O-6

de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Mogi das Cruzes, 24 de Fevereiro de 2.017.  
**LM Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8  
**Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5

**Aproveite as vantagens do e-CPF.**



**Faça seu Certificado Digital na Imprensa Oficial e realize transações on-line seguras em bancos e na Receita Federal. Confira nossos preços.**

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

io | certificação digital  
 SAC 0800 01234 01

imprensaoficial  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

